VEREADOR

LEO SOUZA

É TRABALHO E PRONTO.

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 403/2025 (Plano Plurianual 2026-2029)

Art. 1º - Altera a Ação 2525 (FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO), **incluindo meta**, do quadro anexo ao Projeto de Lei nº 403/2025, conforme tabela abaixo:

Ação: 2525 Órgão: Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana / STTU Tipo: Atividade Título: Fortalecimento das ações de educação de trânsito ODS Vinculado: 4 – educação de qualidade 10 – redução das desigualdades 16 – paz, justiça e instituições eficazes Programa: 153 – educação ampliada e democrática Produto: ações de educação de trânsito aperfeiçoadas Objetivo: Fortalecer as atividades de educação de trânsito, garantindo a realização de cursos, treinamentos, instruções, palestras, campanhas e ações que visem reduzir a mortandade no trânsito, proporcionando um trânsito mais seguro. Também visa educar o passageiro e operadores do transporte, sobre o uso do sistema e a cordialidade nos ambientes, incluindo a realização de cursos e treinamentos.

METAS	
Descrição	**Unidade de Medida**
Instituir 1 programa permanente de comunicação e valorização do transporte público urbano, voltado ao resgate e fidelização dos usuários, bem como à atração de novos passageiros	Unidade

Sala das Sessões em Natal/RN, 11 de setembro de 2025.

Léo Souza
Vereador - Republicanos

VEREADOR

LEO SOUZA

É TRABALHO E PRONTO.

Justificativa

A inclusão da meta de instituir um **programa permanente de comunicação e valorização do transporte público urbano, voltado ao resgate e fidelização dos usuários, bem como à atração de novos passageiros** tem por objetivo enfrentar o atual desafio da mobilidade urbana em Natal: a redução no número de passageiros do sistema de transporte público.

A perda de usuários decorre de múltiplos fatores, como a concorrência com o transporte individual e alternativo, a percepção de baixa qualidade dos serviços e a carência de campanhas permanentes de valorização do transporte coletivo. Nesse contexto, a criação de um programa de comunicação contínua permitirá a realização de campanhas educativas, informativas e promocionais voltadas a:

- **resgatar a confiança** dos atuais usuários,
- **atrair novos passageiros**,
- **estimular o uso racional do automóvel**,
- **e reforçar os benefícios coletivos do transporte público**, como sustentabilidade, inclusão social e eficiência viária.

A medida está em consonância com os **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis e ODS 13 – Ação contra a Mudança do Clima)**, além de contribuir para reduzir congestionamentos, emissões de poluentes e desigualdades de acesso à cidade.

Assim, a inserção dessa meta fortalece o planejamento e a gestão da mobilidade urbana de Natal, assegurando que o transporte coletivo seja percebido como uma alternativa confiável, moderna e sustentável para a população.

Sala das Sessões em Natal/RN, 11 de setembro de 2025.

Léo Souza
Vereador - Republicanos